



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 167/2017, de 02 de junho 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05/106/12017
[Handwritten signature]
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A EXONRAÇÃO DE
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **CLEUZA MARIA ALECRIM DE JESUS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6102139, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 373.195.905-49, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho 2017.

[Handwritten signature]
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito

Consultada a Procuradoria Jurídica do Município, foi opinado pela **HABILITAÇÃO** da empresa **Markise Obras e Serviços Ltda** e a **INABILITAÇÃO** da empresa **Fernandes Cesar Facio e Cia Ltda**.

Em sua decisão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação reviu seus atos e acatou integralmente o Parecer Jurídico, habilitando a empresa **Markise Obras e Serviços Ltda** e Inabilitando a empresa **Fernandes Cesar Facio e Cia Ltda**.

Desta forma, acolho o Parecer Jurídico, mantendo a **EMPRESA MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA HABILITADA** e **FERNANDES CESAR FACIO E CIA LTDA INABILITADA**.

Por fim, visando elucidar o caso referente a falta de apresentação do Capital Social no Patrimônio Líquido da empresa **Fernandes Cesar Facio e Cia Ltda**, foi realizada consulta junto ao CRC/MT e foi obtido a seguinte resposta: "desconhecemos qualquer normativo que desobrigue empresas optantes pelo simples a apresentar o valor do capital social no PL", reiterando assim a decisão adotada por esta Administração.

Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito, podendo ser consultado no Paço Municipal.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Às providências.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 18/2017

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, toma público que está realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº 18/2017, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de registrar preços para aquisição parcelada de refeições e marmitex, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A abertura está marcada para o dia **19/06/2017, às 08h00 (oito horas)** do horário local, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 779-W, Bairro Bom Jardim.

Os Interessados poderão retirar o Edital e seus anexos (por meios digitais) no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao-05@camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio - MT, 02 de junho de 2017.

Eric Rodrigo Petteenan - Pregoeiro

Decreto nº 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 167/2017, DE 02 DE JUNHO 2017.

PORTARIA N. 167/2017, de 02 de junho 2017.

DISPÕE SOBRE A EXORNAÇÃO DE SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **CLEUZA MARIA ALECRIM DE JESUS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6102138, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 373.195.905-49, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, deste município.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 169/2017, DE 02 DE JUNHO 2017.

PORTARIA N. 169/2017, de 02 de junho 2017.

DISPÕE SOBRE A EXORNAÇÃO DE COORDENADOR DE PONTES E BOEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **JOSIMAR ALVES COIMBRA**, brasileiro solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1514809, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 224.795.033-72, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PONTES E BOEIROS**, deste município.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 166/2017, DE 02 DE JUNHO 2017

PORTARIA N. 166/2017, de 02 de junho 2017.

DISPÕE SOBRE A EXORNAÇÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **CELINA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1270710-4, emitida por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 545.854.141-34, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE** deste município **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2017

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, projetor multimídia, telão, banheiros químicos e gerador elétrico.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

DO VALOR: R\$ 821.022,00

DATA: Canabrava do Norte, 02 de Junho de 2.017.

ASSINANTES: João Cleiton Araujo de Medeiros – Prefeitura Munic. Canabrava do Norte – Contratados: Luciano Borges de Aquino – ME e J. Pressi Serviços - ME.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Equipe de Pregão, torna público que na realização do Pregão Presencial nº 030/2017, que teve como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, foi vencedor a empresa: **Rafaela Castro Camelo Lobo -EIRELI - ME** Com o valor de R\$ 621.525,65 ;

Canabrava do Norte-MT, 02 de Junho de 2017.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 168/2017, DE 02 DE JUNHO 2017.**

PORTARIA N. 168/2017, de 02 de junho 2017.

DISPÕE SOBRE A EXORNAÇÃO DE COORDENADORA DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 930.188, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 555.189.311-15, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE TRABALHO**, deste município.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2017

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual prestação de serviços de desinsetização.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

DO VALOR: R\$ 57.729,16

DATA: Canabrava do Norte, 02 de Junho de 2.017.

ASSINANTES: João Cleiton Araujo de Medeiros – Prefeitura Munic. Canabrava do Norte – Contratado: Insecta Dedetizadora e Higienização LTDA-EPP

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**GABINETE
PORTARIA Nº448/2017**

De 29 de maio de 2017.

Altera Período de férias do servidor João Aparecido e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar período de gozo de férias do servidor João Aparecido, agendado por meio da portaria nº 448/2016 de 06 de dezembro de 2016, para 01 de julho de 2017 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal .

**GABINETE
PORTARIA Nº 453/2017**

De 30 de maio de 2017.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Lauri Biguelini ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 308 lotado na Secretaria Municipal de Finanças , três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de julho de 2017 à 28 de setembro de 2017, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal